

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

> Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 024/2017 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - *PRORROGAR* Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 180(cento e oitenta) dias á partir de 05/04/2017, mediante laudo médico pericial á servidora: **MARIA GOMES DA SILVA**, Assistente Administrativo do Departamento de Administração do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Abril de 2017.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal